

Ano 14 Nº 3559

Divulgação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Página 64

Publicação sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

IV – 5 de março (quarta-feira) Cinzas – ponto facultativo até às 14 horas;
V – 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;
VI – 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes – feriado nacional;
VII – 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
VIII – 2 de maio (sexta-feira) ponto facultativo;
IX – 12 de maio (segunda-feira) ponto facultativo;
X – 13 de maio (terça-feira) Emancipação Política Administrativa de Sorriso – feriado municipal;
XI – 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
XII – 20 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
XIII – 29 de junho (domingo) Dia de São Pedro, Padroeiro de Sorriso – feriado municipal;
XIV – 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil – feriado nacional;
XV – 12 de outubro (domingo) Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado nacional;
XVI – 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
XVII – 2 de novembro (domingo) Finados – feriado nacional;
XVIII – 15 de novembro (sábado) Proclamação da República – feriado nacional;
XIX – 20 de novembro (quinta-feira) – Consciência Negra – feriado estadual;
XX – 25 de dezembro (quinta-feira) Natal – feriado nacional.
XXI – 26 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a data e horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025, as 9h:30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores: